

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Estudo Técnico Preliminar 48/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O objeto deste estudo é a aquisição de condicionadores de ar 12 mil btus e 35 a 37 mil btus, por adesão à ata de registro de preço, para atender as necessidades demandadas pelos diversos setores da Universidade Federal do Piauí (salas de aula e administrativo), o que possibilitará manter as atividades de ensino, pesquisa e extensão e a estrutura física das unidades administrativas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de patrimônio Móvel	Sanmya Patricia Silva Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários dos materiais a serem adquiridos, estão detalhadamente descritos na tabela de itens do Termo de Referência, além desses, deverão apresentar:

A – Padrões mínimos de qualidade:

- O bem a ser adquirido deverá apresentar todas as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência, boa qualidade e padrões.

B – Critérios de sustentabilidade:

No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos.

Sempre que possível, os produtos fornecidos devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize materiais reciclável, reutilizável, ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a aquisição de material permanente, na modalidade bens de natureza comum, descrito pela Lei nº 14.133/2021 como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado:

- Verificou-se no Portal de Compras diversos procedimentos licitatórios na modalidade pregão aptos a ofertar os materiais pretendidos, obedecendo as especificações, os requisitos e os critérios definidos para contratação;
- Realizou-se pesquisa de preços, sendo adotado como referência o preço médio encontrado nas contratações dos órgãos da Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação a partir da ARP 150/2025 pregão eletrônico 90027/2025 UASG: 153045 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ visará atender a uma a finalidade e necessidade da UFPI, tal como ficou esmiuçado nos documentos Formalização da Demanda e nos autos processuais.

A adesão da ARP é um processo mais curto e, portanto, menos burocrático, otimizando tempo e recursos humanos e procedimentos administrativos para a efetivação do dispêndio com a contratação do objeto. Sem contar que compra possibilitará a concretização mais célere dos resultados pretendidos com a contratação. Alcançar os resultados pretendidos em um menor tempo, por si só, já demonstram o ganho da eficiência da Administração UFPI.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Material	Quantidade
CONDICIONADOR DE AR 12 MIL BTUS	18 UNIDADES
CONDICIONADOR DE AR 35 A 37 MIL BTUS	25 UNIDADES

As estimativas das quantidades foram definidas pela Diretoria Administrativa, observando as demandas represadas de diversos setores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 206.715,00

Material	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
CONDICIONADOR DE AR 12 MIL BTUS	18 UNIDADES	R\$ 1.880,00	R\$ 33.840,00
CONDICIONADOR DE AR 35 A 37 MIL BTUS	25 UNIDADES	R\$ 6.915,00	R\$ 172.875,00

Valor total da contratação	R\$ 206.715,00
----------------------------	----------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há previsão para parcelamento, considerando adesão a ata de registro de preços. Adesão e entrega deverão ocorrer em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está atrelada a nenhuma outra contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda solicitada foi previamente incluída no PGC 2026 , considerando o planejamento das necessidades apresentadas pelas Unidades em relação aos bens permanentes, necessário para a realização satisfatória das atividades e serviços desempenhados.

12. Local de entrega

Gerência de Patrimônio da UFPI, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, na cidade de Teresina/PI - CEP 64.049-550.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente proposta de contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração. Espera-se ainda, o alcance dos seguintes resultados:

- Aprimorar condições para a realização de atividades acadêmicas e administrativas da UFPI;
- Proporcionar qualidade de vida no trabalho e o bem-estar da comunidade acadêmicas, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI;

14. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que pode ser requisitado ao Quadro de Servidores Técnicos da UFPI a verificação do material adquirido.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica, por tratar-se de bens comuns.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

a

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANMYA PATRICIA SILVA SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 17:08:21.

STENIO DA SILVA FILATOFF

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 14:46:51.